

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria geral de Técnico Superior da área funcional Promoção da Empregabilidade - Ref.ª 2021-19

Manutenção da Exclusão e Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final

Primeiro:

Manutenção da Exclusão:

Atendendo a que o prazo para audiência de interessados terminou sem que os candidatos excluídos tivessem apresentado qualquer pronúncia, mantém-se a sua exclusão, nos termos e com os fundamentos já expressos.

Segundo: Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final:

Nos termos e para os efeitos previstos no nº2 do art.º 28. da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal mencionado em epígrafe, homologada por despacho da Sr(a). Vereadora do Pelouro da Juventude e Desporto e do Pelouro dos Recursos Humanos e Serviços Jurídicos, Dr(a). Catarina Araújo, de 29/07/2021:

Graduação:	Nome do (a) candidato (a):	Código Candidato(a)	Obs:	CF:
1º.	Maria Helena Figueira Vieira Pimentel De Matos	2021-19#20453	*	16.14
2º.	Joana Raquel Ferreira Machado	2021-19#34872		15.92
3º.	Elsa Da Conceição Madeira Rodrigues	2021-19#36719		15.76
4º.	Denise Affonso Swerts	2021-19#26427		13.92
5º.	Cláudia Cristina De Gonçalves Campos	2021-19#32131		13.84
6º.	Diana Salomé Areias Vilhena Dos Santos	2021-19#23435		13.76
7º.	Beatriz Branco Ferreira	2021-19#29637		13.28
8º.	Susana Carmen Osório Nunes Da Silva	2021-19#32064	**	12.24

Obs: * Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo; ** Decreto-Lei 29/2001

Legenda: CF - Classificação Final;

Terceiro: Reserva de Recrutamento:

Considerando ainda que a lista unitária de ordenação final contém um número superior de candidatos aprovados relativamente ao dos postos de trabalho a ocupar é constituída reserva de recrutamento interna, relativamente aos candidatos infra identificados pelo prazo máximo de 18 meses, contados da data da homologação da lista de ordenação final, nos termos do n.º 3 e 4 do art.º 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, na sua atual redação:

Nome do (a) candidato (a):	Código Candidato(a)	Obs:
1. Joana Raquel Ferreira Machado	2021-19#34872	
2. Elsa Da Conceição Madeira Rodrigues	2021-19#36719	
3. Denise Affonso Swerts	2021-19#26427	
4. Cláudia Cristina De Gonçalves Campos	2021-19#32131	
5. Diana Salomé Areias Vilhena Dos Santos	2021-19#23435	
6. Beatriz Branco Ferreira	2021-19#29637	
7. Susana Carmen Osório Nunes Da Silva	2021-19#32064	*

Obs: * Decreto-Lei 29/2001

Porto, 05/08/2021

O(A) Chefe da Divisão Municipal de Recrutamento e Gestão de Carreiras



(Isabel Margarida Antunes Oliveira)